



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

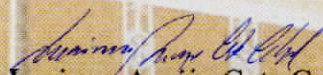
ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.: 271/2025
ASSUNTO: Indicação
SERVIÇO: Secretaria
DATA: 11/9/2025

Exmo. Sr.
José Agostinho Pontes
Presidente da Câmara Municipal
ALVINÓPOLIS – MG -

A Vereadora que esta subscreve requer a V. Exa., na forma regimental, que seja processada a seguinte indicação, a ser encaminhada ao Executivo Municipal:

1. Que seja instalada uma Subsecretaria Municipal no Distrito de Fonseca, neste Município de Alvinópolis/MG, a fim de oferecer atendimento mais eficiente e de melhor qualidade à população local, abrangendo, especialmente, as áreas de Transporte, Saúde, Ação Social, Obras, Cultura e Meio Ambiente.


Lucimar Araújo Cota Cabral
VEREADORA

JUSTIFICATIVA:

A criação de uma subsecretaria no Distrito de Fonseca representa importante avanço para a descentralização administrativa, aproximando a gestão municipal da comunidade local. A presença de um órgão administrativo no distrito possibilitará resposta mais ágil às demandas cotidianas, melhorando a qualidade dos serviços públicos.

Sob o aspecto econômico e social, a subsecretaria poderá fomentar o desenvolvimento local, apoiar projetos de empreendedorismo, educação, saúde e infraestrutura, além de oferecer recursos para iniciativas voltadas ao bem-estar da população.

A medida também contribuirá para aumentar a transparência e a participação cidadã, permitindo que os moradores acompanhem de perto as ações da administração e colaborem nas decisões que impactam o distrito.

Outro ponto relevante é a redução das desigualdades regionais. A presença de uma subsecretaria em Fonseca reduzirá a distância entre a sede do município e a comunidade, garantindo apoio a grupos vulneráveis, populações rurais e comunidades tradicionais, fortalecendo a inclusão social.

Diante do exposto, a instalação de uma subsecretaria municipal em Fonseca é medida que se impõe, visando melhoria da governança, fortalecimento dos serviços públicos e promoção do desenvolvimento equilibrado de Alvinópolis.